



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6578 - Quinta-feira, 19 de agosto de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.854, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que "altera o caput do art. 8º da Lei nº 11.229, de 6 de março de 2012, que institui o Bônus-Moradia e dá outras providências, excluindo o limite de 2 (dois) Bônus-Moradia na unificação permitida para aquisição em conjunto de imóvel de maior valor."

LEI Nº 12.854, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332870_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 911, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, que "institui o programa de recuperação fiscal RecuperaPOA."

LEI COMPLEMENTAR Nº 911, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332893_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.133, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 129.284,62 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.133, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332884_1.pdf

DECRETO Nº 21.134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.518.445,42 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332885_1.pdf

DECRETO Nº 21.135, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 539.535,90 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)."

DECRETO Nº 21.135, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332886_1.pdf

DECRETO Nº 21.136, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 13.883.050,70 (treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cinquenta reais e setenta centavos)."

DECRETO Nº 21.136, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332887_1.pdf

DECRETO Nº 21.137, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, que "dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal RecuperaPOA, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 911, de 19 de agosto de 2021."

DECRETO Nº 21.137, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332895_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ARQUIVA a presente Sindicância em conformidade ao disposto no artigo 224 da Lei Complementar 133/1985 com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo 19.0.000101577-2, por meio da Portaria 018 de 17/08/2021 (Processo 19.0.000101577-20).

ARQUIVA o Processo 19.0.000004016-1 em conformidade com o disposto no art. 224 da Lei Complementar 133/1985, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 019 de 18/08/2021 (Processo 19.0.000004016-1).

ARQUIVA o Processo 20.0.000026493-9, em conformidade com o disposto no art. 224 da Lei Complementar 133/1985, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 020 de 18/08/2021 (Processo 20.0.000026493-9).

ARQUIVA o Processo 21.0.000049238-5 em conformidade com o disposto no art. 224 da Lei Complementar 133/1985, no aspecto disciplinar incide o parágrafo terceiro do art. 203 do mesmo diploma legal; devendo os autos serem atribuídos para fins de reposição da carga nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 021 de 18/08/2021 (Processo 21.0.000049238-5).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000058892-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 023 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000058892-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 14338194, de 10/06/2021, divulgada no DOPA Edição 6526, incluindo ELAINE COP AMORIM, matrícula 1367080, Assessor V, em substituição a LUCAS MEDINA JUNG, matrícula 1477013, Chefe de Unidade, como representante da SMTIC no Comitê Gerencial do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, através da Portaria 15201957, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000004169-3).

CONCEDE, a MARIA JACI MACHADO DE SOUZA, 469169/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/07/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14973674 de 28/07/2021 (Processo 21.13.000003756-0).

CONCEDE, a JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 115979/2, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/07/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14972636 de 28/07/2021 (Processo 21.13.000003924-4).

CONCEDE, a LETICIA CARNEIRO TORRES, 914530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14975962 de 28/07/2021 (Processo 21.13.000003926-0).

CONVOCA FABRICIO JOSE BREYER GONCALVES, 1537610/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15207492 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000077862-9).

CONVOCA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15204858 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000068307-5).

DESIGNA RODRIGO PEREIRA DE BORBA, 1526677/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000768, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15145674 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000071164-8).

DESIGNA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Ouvidor SUS, 11180016, do/da Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1001541, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15050459 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000075768-0).

DESIGNA MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50601001, substituindo JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/08/2021 a 14/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15158131 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000080012-8).

DESIGNA DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundoidoso/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500007, vaga 1002146, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15132071 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000079492-6).

DESIGNA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44801001, vaga 1002224, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15176224 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000066326-0).

DESIGNA DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44601001, vaga 1001168, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15175788 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000066326-0).

DESIGNA FLAVIA DOS SANTOS PASSOS, 290571/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001504, a contar de 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15192860 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000080723-8).

DISPENSA RODRIGO PEREIRA DE BORBA, 1526677/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000728, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15145672 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000071164-8).

DISPENSA ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Ouvidor SUS, 11180016, do/da Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1001541, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15050456 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000075768-0).

DISPENSA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501191, vaga 1001409, a contar de 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15050454 de 03/08/2021 (Processo 21.0.000075768-0).

DISPENSA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44601001, vaga 1001168, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15175676 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000066326-0).

EXONERA, a pedido, LEANDRO DE AZEVEDO MILANI, 1539167/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002243, a contar de 09/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15223732, de 17/08/2021 (Processo 21.0.000079327-0).

EXONERA, a pedido, RAFAEL RODRIGUES PICCOLI, 1523384/2, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, a contar de 21/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15059571, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000024178-1).

EXONERA FABRICIO JOSE BREYER GONCALVES, 1537610/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001911, a contar de 13/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 15203888, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000077862-9).

EXONERA, a pedido, GABRIELA VENTURINI, 1391658/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/08/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15215197, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000081647-4).

EXONERA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002526, a contar de 13/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15203363, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000068307-5).

EXONERA, a pedido, IVANI NADIR VIEIRA DE CASTRO, 534666/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15164857, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000077625-1).

NOMEIA FABRICIO JOSE BREYER GONCALVES, 1537610/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002526, a contar de 13/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15207476, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000077862-9).

NOMEIA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001911, a contar de 13/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15204629, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000068307-5).

NOMEIA TIAGO FERREIRA ANCHIETA, 1514660/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08, 43501008 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUELEN MARIANO GEMELLI, 1511807/1, por motivo de férias no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15186546 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000075119-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, cujo objeto é a prestação de serviços conforme discriminado abaixo, a contar de 01/08/2021, através da Portaria 15012242, de 12/08/2021 (Processo 19.0.000141029-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente)
70973	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. 02.593.165/0001-40	ANDREIA RAMOS BRAGA matrícula 1111396	KATIANE VALANDRO matrícula 1522310

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO CESAR PEREIRA DIVAN, 221287/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Banco de Dados e Suporte/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, substituindo DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 26/07/2021 a 07/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15119628 de 09/08/2021 (Processo 20.0.000086861-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2021, apresentado pela servidora FERNANDA MARTINBIANCO, Agente de Fiscalização, 54452.0, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 049, de 30/07/2021 (Processo 18.0.000019263-1).

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2021, apresentado pela servidora LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 1040570/1, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 048, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000025066-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, matrícula 1083589/1, como Fiscal de Contrato e CARLOS ALBERTO SANT'ANA, matrícula 113594/4, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o contrato com a DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 27.864.977/0001-03, para execução de Projeto de PPCI do Prédio da CIA de ARTES, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, através da Portaria 139 de 02/08/2021 (Processo 20.0.000006801-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de BENEFÍCIO ASSISTENCIAL LG/LA, de 01/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14709290 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

DESIGNA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Administrador, matrícula 33438.0, como Gestor de Contratos, para o Hospital de Pronto Socorro - SMS, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 15172461 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000080212.0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro Civil, matrícula 152477101, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 65.383, celebrado

entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Philips Medical Systems Ltda, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slicem, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/SMS, através da Portaria 15189147 de 13/08/2021 (Processo 18.0.000051129-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora FERNANDA MEICHTRY FARINA, Enfermeira, matrícula 833840/02, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.404, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A, CNPJ nº 92.691.336/0001-60, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Campos Velho, 1718, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal – GDGCC/DGAPS/SMS, através da Portaria 15245576, de 18/08/2021 (Processo 20.0.000048862-4).

DESIGNA, a contar de 08/01/2020, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, TIAGO DA SILVA RODRIGUES, Eletrotécnico, matrícula 1433792, como Fiscal de Contrato e MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, Enfermeira, matrícula 208969, como Fiscal de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70.938 com a empresa Baumer S/A, CNPJ nº 61.374.161/0001-30, que tem por objeto a aquisição de Lavadora Ultrassônica, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 15245401, de 18/08/2021 (Processo 19.0.000122234-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/a Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Gestão de Estoques, 320110, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 12/08/2021 a 08/09/2021, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1350 de 18/08/2021 (Processo 15.10.000000183-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, Chefe Serv. Adm. Patrimonial, Comissionado - Efetivo, do/da C-PATRI/GSER/DA, os efeitos da Portaria 1346, de 20/11/2020, republicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2020, que delegou competência para responder pelas atribuições de Assessor do Diretor-Geral, a contar de 09/11/2020, através da Portaria 1354 de 18/08/2021 (Processo 20.10.000008090-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 09/08/2021, os efeitos da Portaria 2768 de 09/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1353 de 18/08/2021 (Processo 20.10.000003816-0).

CONCEDE, a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 23/07/2021 a 25/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1349 de 17/08/2021 (Processo 18.10.000008686-4).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pré-Moldados /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86810000, vaga 2900488, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1348 de 17/08/2021 (Processo 20.10.000000976-3).

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90240000, substituindo GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/08/2021 a 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1351 de 18/08/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90532000, substituindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 16/08/2021 a 04/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1344 de 17/08/2021 (Processo 19.10.000000981-4).

MODIFICA a Portaria 1293, de 09/08/2021, que modificou a Portaria 1032, de 28/06/2021, que modificou a Portaria 646, de 12/04/2021, que designou servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, tendo a seguinte composição dos servidores: CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, como Coordenador; GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, AA20406; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853, Técnico em Higiene Dental, TP20407; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Comissionado; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, Engenheiro, ES211NS; PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, Engenheiro, ES211NS; JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido; ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, ES211NS;

MOEMA FELSKLE LEUCK, 723700, Engenheiro, ES211NS; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro, ES211NS; ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS; VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, Engenheiro, ES211NS; EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; SELOMAR BENITES DE MORAES, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico, ES218NS; LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, ES218NS, no período de 01/01/2021 até 04/08/2023, passando a excluir JÉSSICA RODRIGUES BOGADO, 108185.3, Técnico em Higiene Dental, TP20407, a contar de 17/08/2021; e a incluir MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, ES211NS, e CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, ES218NS, a contar de 09/08/2021, através da Portaria 1347 de 17/08/2021 (Processo 18.10.000004558-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 23/08/2021, VLADIMIR FERREIRA JARDIM, 152474.7/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15228629 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000012193-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS EDUARDO NUNES, 658940, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000114, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15223326 de 01/08/2021 (Processo 21.17.000002678-8).

DESIGNA ELCY MARQUES ALBERDANHA, 416128, Operário Especializado deste Departamento, a contar de 01/08/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000132, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15222833 de 17/08/2021 (Processo 21.17.000002545-5).

DESIGNA FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ROSANE FREITAS DE MATTOS, 651269, por impedimento legal do titular, a contar de 30/10/2021, através da Portaria 15224301 de 17/08/2021 (Processo 21.17.000001756-8).

DESIGNA CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Tesouraria 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, por impedimento legal do titular, de 13/09/2021 até 27/09/2021, através da Portaria 15215329 de 16/08/2021 (Processo 19.17.000003178-0).

DISPENSA MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari deste Departamento, a contar de 01/08/2021, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000132, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 15222769 de 17/08/2021 (Processo 21.17.000002545-5).

DISPENSA FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativo deste Departamento, no período de 18/10/2021 até 29/10/2021, da Substituição de Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 15224159 de 17/08/2021 (Processo 21.17.000001756-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência a EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, matrícula 705771/02, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 28/07/2021, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, através da Portaria 541, de 18/08/2021 (Processo 21.13.000003988-0).

DESIGNA, em substituição, PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, durante o período de 03/08/2021 a 12/08/2021, em virtude de férias da titular, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 536, de 13/08/2021 (Processo 21.15.000004381-5).

DESIGNA o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 025/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de Expedientes Judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 535, de 13/08/2021 (Processo 19.15.000007290-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO	916599/04

DESIGNA, em substituição, MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, nos períodos de 12/07/2021 a 18/07/2021 e de 03/08/2021 a 12/08/2021, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 537, de 13/08/2021 (Processo 19.15.000002462-3).

RELOTA CLAUDIA BARBOZA LOPES, 667691/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 09/08/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 534, de 13/08/2021 (Processo 21.15.000004340-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002920-6 - DEFERE, em relação a MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2854 dias = 07 anos, 09 meses, 29 dias.

- Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - 06/04/1994 a 30/06/1994; 01/06/1995 a 30/06/1995;
- Ideal Banco de Recursos Humanos Ltda - 13/03/1996 a 10/06/1996;
- Croma Indústrias Alimentares S. A. - Massa Falida - 11/06/1996 a 05/03/2003;
- Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV - 19/10/2009 a 30/04/2010.

Processo 21.13.000002944-3 - DEFERE, em relação a GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6858 dias = 18 anos, 09 meses, 18 dias.

- Livraria e Papelaria Santa Flora Ltda - 01/03/1986 a 30/09/1986;
- Termolar SA - 23/06/1992 a 24/10/1997; 28/06/1999 a 31/05/2002;
- Terra-Ville Participações Ltda - 16/07/2002 a 02/12/2003;
- RT Design Gráfico Eireli - 01/10/2004 a 09/11/2005;
- Laboratório Ibasa Ltda - 01/03/2006 a 23/01/2012;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre - 01/08/2013 a 19/02/2015.

Processo 21.13.000003287-8 - DEFERE, em relação a MIRIAM NURKIM, 482113/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 250 dias = 08 meses, 10 dias.

- Clínica Medisinos Odontológica Ltda - 02/01/1990 a 01/06/1990;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes - 07/06/1990 a 16/09/1990.

Processo 001.061018.08.2 - DEFERE, em relação a CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA, 158772/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 05 dias.

- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS - 26/01/2001 a 31/01/2001.

Processo 19.13.000002731-8 – DEFERE, em relação a ERNANI FEIL BORGES, 942550/1, Arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 458 dias = 01 ano, 03 meses, 03 dias.

- Per. Contr. Cnis 2 - 01/10/1978 a 31/03/1979;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/05/1979 a 31/05/1979;
- Per. Contr. Cnis 4 - 01/07/1979 a 30/09/1979;
- Per. Contr. Cnis 5 - 01/11/1979 a 31/12/1979;
- Per. Contr. Cnis 6 - 01/07/1984 a 30/11/1984.

Processo 21.13.000001375-0 - DEFERE, em relação a RICARDO BREIGEIRON, 332917/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2528 dias = 06 anos, 11 meses, 08 dias.

- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre - 10/05/1990 a 12/08/1993;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo - 01/01/1999 a 31/05/2000;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo/União Brasileira de Educação e Assistência - 01/06/2000 a 05/09/2000;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/01/1997 a 31/05/1997; 01/06/1997 a 31/12/1998.

Processo 21.0.000030366-3 - EXTINGUE, devido ao falecimento, a contar de 12/03/2021, o contrato de trabalho de SÉRGIO RENI BARBOSA DA SILVA, 201872/01, Operário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 19.0.000132550-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15159415) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 249, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985.

Processo 20.0.000013099-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15174811) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985.

Processo 19.0.000113043-1 - HOMOLOGA o Relatório 14438507 da Comissão de Sindicância, constituída para este fim através da Portaria 8185423/2019, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, com fundamento no art. 205, II, § 2º, c/c art. 197, XIV e art. 196, VI e VII, todos da Lei Complementar 133/85.

Processo 21.0.000076034-7 – INDEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2021, efetuado pelo servidor PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, Administrador, matrícula 1019309/01, da DGD/SMAP, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000066441-0 - INDEFERE o pedido de concessão de licença para acompanhar cônjuge, apresentado por GABRIELA BRASIL, 1176390/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000113043-1 - TORNA SEM EFEITO o Despacho divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2021, que homologou o Relatório 14438507 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, com fundamento no art. 205, II, § 2º, c/c art. 197, XIV e art. 196, VI e VII, todos da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000075742-6 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2021, que terá período letivo de 02/08/2021 a 04/12/2021, conforme comprovante de matrícula anexado ao processo, apresentado pelo servidor ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, Assistente Administrativo, 1146858-02, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000080763-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de maio de 2021, relativo ao servidor LUÍS ALBERTO GIRARDI, 360263/03, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000080369-0 – DEFERE, em 16/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Direito na Faculdade Dom Bosco, no segundo semestre letivo de 2021, no período de 02/08/2021 até 07/12/2021, efetuado pela servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000074379-5 - DEFERE, em 16/08/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias e realizar estágio curricular obrigatório do curso de Psicologia na UFRGS no segundo semestre de 2021, no período de 02/07/2021 até 31/12/2021, referente ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA, 1267914/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 21.0.000077740-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 20/04/2021, relativo ao servidor JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 544891/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de

Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000072526-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 02, 04, 07, 09, 10, 14, 21, 23, 24 de junho de 2021, relativo à servidora CARMEM BERTUOL, 1322478/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000023537-4 – DEFERE, em 16/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de LEANDRO MORAES SOARES, 1126873-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000081549-4 – DEFERE, em 16/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000004259-2 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Doutorado em Psicologia Social e Institucional, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 10/08/2021 a 23/11/2021, apresentado por MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, Técnico Social – Psicólogo, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
PGM	1552783	JULIA BAHÍ DE ABREU	37302	10929	09/08/2021
SMS	1558145	EDUARDA SELENE CORREA AQUINO	37790	10946	11/07/2021
SMED	1534297	RAISSA ALVES ROSARIO	37851	10947	05/07/2021
SMAMUS	1508334	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	36987	10948	18/02/2021
SMC	1482467	THAIZ DE ALMEIDA BENZ	37728	10950	21/07/2021
SMAMS	1228838	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	36942	10951	21/04/2021

HPV	1328506	INGRID FELICIANA DA SILVA	37401	10952	22/04/2021
HPV	1557939	JESSICA LEANDRA XAVIER DE MELLO LIMA	37765	10953	21/06/2021
SMS	1532294	ARTHUR HENRIQUE SILVA VARELA	36492	10954	03/07/2021
SMS	1553569	FRANCIELE PORTO RODRIGUES	37395	10955	29/06/2021
PGM	1551540	FERNANDA BRAZIL KETTES	37194	10956	07/07/2021
HPS	1552236	LISANDRA FRAGA CARDOSO	37255	10957	28/06/2021
PGM	1521616	GABRIELLE SANTOS DE CARVALHO	36026	10958	07/07/2021
SMDDET	1479954	VICTÓRIA EDUARDA DA SILVA VERCH	37709	10959	25/06/2021
SMED	1550217	ARTHUR DUARTE ALVES CRUZ	37117	10962	19/07/2021
SMED	1556304	JOAO EMILIO SOARES MICHALSKI	37652	10963	01/06/2021
SMDE	1538799	MATHEUS BICA DO NASCIMENTO	36912	10964	12/07/2021
SMS	1525026	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	37690	10966	30/06/2021
SMED	1507770	CARLA RAMOS DOS SANTOS	36971	10970	12/06/2021
SMAMUS	1498398	JÉSSICA CAROLINE AMBROSINI PLETE	36500	10971	30/06/2021
PGM	1476467	ENIO DE SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO	37839	10972	05/07/2021
SMS	1503723	INGRID AMARAL SOARES	36411	10973	22/07/2021
SMDS	1517414	GABRIEL BORSATTO HAAS	37360	10974	25/06/2021
SMF	1310208	GISELE FARIAS GOULART	37874	10975	07/07/2021
SMS	1527614	WILLIAM BERNARDO LEONARDO PIRES	35819	10977	18/07/2021
SMS	1554905	KARINE DA SILVA TEIXEIRA	37525	10978	18/07/2021
SMS	1471040	KAROL DE OLIVEIRA MACHADO	37210	10979	18/07/2021
SMS	1489216	LETICIA DA SILVA CAVALHEIRO	36918	10980	06/07/2021
SMDE	1539418	SUELEN TEIXEIRA PINHEIRO	36948	10981	25/07/2021
SMS	1557947	RAISSA PADILHA SILVEIRA	37766	10982	25/06/2021
HMIPV	1521829	NAOMI GIOVANA BERNARDES DE QUADROS	37198	10983	23/07/2021
HMIPV	1509691	JENNYFER RAMOS DOS SANTOS	34174	10984	10/06/2021
SMED	1485261	PEDRO FLESCH CERVANTES	37605	10985	05/07/2021
SMED	1501879	KAROLINE ALMEIDA NERY	37524	10986	24/05/2021
SMED	1488449	GISELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	37888	10987	08/07/2021
SMS	1243055	CAMILA PAZ AQUERE	36874	10988	26/07/2021
SMDE	1517694	LIVANIA FAGUNDES RAMOS	36941	10989	22/06/2021
SMED	1558005	JÚLIA VARGAS TITO RIBEIRO	37774	10990	25/06/2021
SMS	1551337	RITA DE CASSIA EBINA SFFAIR	37554	10991	25/07/2021
SMS	1508911	THAYNÁ DE SOUSA CHAVES	35391	10992	05/07/2021
SMAMUS	1560387	LAURA BOECK SILVA	37954	10993	20/07/2021
SMDE	1539159	GABRIELA SOUZA MACHADO	36937	10995	25/07/2021
SMS	1560174	EVERTON DIOGO DA SILVA	37933	10997	19/07/2021
SMED	1462865	ADRIANA PINTO DA SILVA	37551	10998	13/07/2021
SMED	1384490	ELAIS ALMEIDA DA LUZ	37712	10999	15/07/2021
SMED	1495810	EMANUEL RAVANEI DOS SANTOS	37743	11000	14/07/2021
SMED	1488392	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	37718	11001	16/07/2021
PGM	1559907	GILSE FERNANDA CAVALHEIRO DE MATTOS	37921	11002	16/07/2021
		PEDRO HENRIQUE			

SMAMS	1527380	AYETE SILVEIRA	35783	11003	12/07/2021
SMS	1554891	FRANCIELI DA SILVA	37523	11005	26/07/2021
SMS	1375563	JESSICA MENEZES SCHINEIDER	37058	11006	25/07/2021
SMS	1558145	EDUARDA SELENE CORREA AQUINO	37912	11007	12/07/2021
SMS	1558480	MATHEUS RICARDO GOULART MORON	37828	11008	02/07/2021
SMS	1533916	JEAN SILVA DE PAULA	36906	11009	27/07/2021
SMS	1522701	EMILY FARIAS RODRIGUES	35820	11010	14/07/2021
PGM	1558927	ARTHUR MIOLLA DIAS	37857	11011	06/07/2021
SMF	1539841	JULIANA MARIA SILVEIRA DA SILVA DE LIMA	36978	11012	19/07/2021
SMS	1552643	HEMILY RODRIGUES ARCE	37298	11013	21/07/2021
SMS	1228749	JULIANA BARBOSA DA SILVA	37413	11014	27/07/2021
HPV	1551825	JÉSSICA TONIOLO COUTINHO	37233	11015	18/06/2021
SMDS	1491121	JULIANA PALMEIRA BRILHANTE	37028	11016	31/07/2021
SMED	1530500	JORDANA BOEIRA FREITAS	37436	11017	15/07/2021
SMED	1489208	THAIS DE AVILA HOMEM	37493	11019	14/07/2021
SMED	1497332	MARIANA TIRELLI ROCHA DE CARVALHO	37572	11020	21/07/2021
SMED	1558455	FLAVIA DIAS DE SOUZA GUIMARAES	37826	11021	02/07/2021
HPS	1010662	VANESSA DA SILVA FRAGA	37078	11022	29/08/2021
HPV	1552414	JAQUELINE RODRIGUES ANTUNES	37279	11023	08/07/2021
SMS	1536567	VINICIUS CRISTOFARI BARBOSA	36814	11024	16/07/2021
SMS	1551620	SHARON ALINE LONGARAY DA SILVA	37463	11025	28/07/2021
PGM	1540440	LUAN MOREIRA VARGAS	37045	11026	26/07/2021
SMC	1515250	TAILENY ROZA ELEUTHERIO	34774	11027	31/07/2021
SMS	1504673	DANIELA DOS SANTOS DA SILVA	37297	11028	01/02/2021
SMAMUS	1476840	DALCI POTRICK JUNIOR	35900	11030	11/08/2021
SMS	1554514	JULIANA PEDEBOS RIBEIRO	37500	11031	30/07/2021
SMED	1291998	DAIANE GOMES ESPINOSA	37779	11032	14/07/2021
SMOI	1559745	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	37901	11033	13/07/2021
SMS	1497219	NATASHA DE SOUZA AMORIM	36947	11034	02/08/2021
SMED	1539221	VERIDIANA BORGES	36939	11035	01/08/2021
SMS	1555774	LUCAS FARIAS ZANONA	37611	11036	08/07/2021
SMS	1530429	PAULA BARBOSA PINHEIRO	36260	11037	12/07/2021
SMS	1554522	BRUNO GARCIA BATISTA	37501	11038	02/08/2021
SMS	1554506	JORGE LUIZ RODRIGUES DE AMORIM	37499	11040	02/08/2021
SMC	1505319	ALEXSANDER MACHADO COLOMBO	37257	11042	21/07/2021
SMAMUS	1535722	PAOLA SILVEIRA DA SILVA	37152	11041	19/07/2021
SMDET	1560409	RICHARD NUNES MACHADO	37957	11043	20/07/2021
SMDET	1560239	HESTER CRISTINI PINOW MARTINS	37938	11044	19/07/2021
SMOI	1545108	ENZO FERREIRA OLIVEIRA	37102	11045	02/08/2021
SMOI	1554123	ANDRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	37467	11046	02/08/2021
SMDET	1517040	EDUARDA MARTINS LAUTERT	37659	11047	16/07/2021
SMDE	1499432	JORDANA DUTRA SANT'ANNA	37667	11048	30/07/2021
SMF	1529943	VAGNER ABDALA ORLOWSKI	36185	11049	14/08/2021
HPS	1524950	IZADORA DA COSTA RODRIGUES	37932	11050	19/07/2021

SMAMUS	1538918	CALITA RIBEIRO	37908	11051	13/07/2021
HPS	1525999	NAYANNE GONÇALVES MORRUDO	36976	11052	16/08/2021
SMED	1482149	FABIANA MACHADO RIBEIRO	37714	11053	16/07/2021
SMS	1530135	LILIAN FANFA MACHIOLI	37410	11054	17/08/2021
SMS	1552090	PRISCILA FROES	37243	11055	24/07/2021
SMS	1530496	ESTHEICE KAROLAINE LINO VIANA	37571	11056	02/07/2021
SMS	1560840	SANDRO LUIS DE OLIVEIRA COELHO	38028	11057	28/07/2021
SMS	1558811	MAGDALA ANTOINE	37856	11058	05/07/2021
SMPAE	1561014	JULIO CEZAR COSTA ALVES	38053	11060	29/07/2021
GP	1520873	NATALIA DAL PIZZOL	37979	11061	22/07/2021
PGM	1538950	AMANDA DA SILVA MARTINS	36927	11062	03/08/2021
SMS	1540335	JULIA GNOATTO HOMEM	37039	11063	31/07/2021
SMPAE	1561685	ANELISE RODRIGUES NUNES DIAS	38119	11065	05/08/2021
SMS	1484648	CAROLINA PEREIRA PICETTI	37036	11066	02/08/2021
SMS	1462792	JULIANO SOARES GALO	36048	11067	15/08/2021
SMED	1520245	GISELE SOARES DOS SANTOS	37441	11064	05/07/2021
SMS	1519913	LAURA FERREIRA GUTERRES	37241	11068	17/08/2021
SMED	1378511	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	37756	11069	24/06/2021
SMED	1482009	SABRINA SOARES DA ROSA	38148	11070	11/08/2021
SMF	1534203	VICTOR DOS SANTOS GOULART	36591	11071	05/08/2021
SMPAE	1561723	NAJARA FARIAS DUARTE	38123	11072	05/08/2021
SMS	1555847	JÚLIA FOSCHIERA DOS SANTOS	37618	11073	04/08/2021

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002179-5 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) VILSON DOS SANTOS, matrícula 726646, Soldador Industrial, lotado na Equipe de Solda e Serralheria da Gerência de Manutenção Industrial, para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 2002 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 2002 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002179-5, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de janeiro de 2002 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 083/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000003349-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 701224, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1985 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1985 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003349-1, fica comprovado o atendimento dos requisitos

necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1985 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 082/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 15259138 PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 24 e 31 de agosto do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE AGOSTO DE 2021. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 21.0.0.00047794-7.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRENTE: OGUIN PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) **PROCESSO:** 21.0.000056040-2.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS ÚLTIMOS DIAS.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 21.0.000058149-3.

RELATOR: EDSON WOHLERT.

RECORRENTE: ÉSFER PARTICIPAÇÕES S/A.

ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) **PROCESSO:** 18.0.000099274-3.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S/A.

ASSUNTO: ITBI - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 002/2021 PROCESSO 21.0.000082180-0

Altera os §§ 1º e 2º, do artigo 9º da Resolução 001/2011 de 19 de agosto de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE – COMAM, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que o Conselho aprovou e o Prefeito Municipal homologou a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 9º da Resolução COMAM 001/2011 de 19 de agosto de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. [...]”

§ 1º O prazo máximo para avaliação, referida no *caput* deste artigo, será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da primeira reunião da Câmara Técnica em que o processo é recebido.” (NR)

Art. 2º O § 2º do artigo 9º da Resolução COMAM 001/2011 de 19 de agosto de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. [...]”

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado pelo plenário do COMAM, por até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante motivo justificado.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 016/2021 PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.909, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1000134, 1000649, 1001203, 1001369 e 1001862, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 015/2021 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 015/2021 – SMS.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4063_ce_332810_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 537/2021

Estabelece os procedimentos para a solicitação, emissão e entrega de atestados de capacidade técnica e revoga a IDG nº 496/2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. O Atestado de Capacidade Técnica será fornecido mediante solicitação por Ofício/e-mail encaminhada ao Gestor do contrato ou à Gerência de Suprimento (GSUP) quando se tratar de fornecimento de materiais. Na solicitação inicial deverão constar a devida justificativa e o número do Processo Administrativo da contratação e, nas aquisições de materiais, o ano e o número do empenho ou contrato. Para os contratos de Engenharia, no ato do pedido, a empresa deverá apresentar cópia das ART's do contrato e seus aditivos e, se tratando de contrato concluído, cópia do Termo de Recebimento Definitivo. A solicitação será anexada em Processo Administrativo específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) onde também será anexada toda a documentação apresentada na solicitação.
2. Considera-se Atestado de Capacidade Técnica o Documento Oficial que descreve, com prazos, quantitativos e desempenho do contratado, os fornecimentos de materiais, as prestações de serviços ou execução de obras efetivamente realizadas após conclusão da respectiva contratação firmada com o Departamento.
3. Será fornecido Atestado de Capacidade Técnica antes da conclusão da contratação, excepcionalmente, nos casos de contratos continuados previstos no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, certificando somente as parcelas referentes ao período de prazo anterior que foram efetivamente realizadas. Nestes casos, em contratações de Engenharia, o fornecimento será condicionado à entrega dos cadastros "as built" e/ou pranchas de projeto, quando pertinentes, relativas às parcelas dos serviços executados.
4. Fica vetado o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica para a contratação finalizada em que conste pendente, quando obrigatório, a entrega da respectiva CND e que, conseqüentemente, não foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo (TRD).
5. São competentes para emitir os Atestados de Capacidade Técnica, exclusivamente, os titulares das respectivas Gerências e/ou Diretorias demandantes da contratação.
6. A emissão de Atestado de Capacidade Técnica será condicionada à consulta prévia das informações registradas nos sistemas informatizados (SIGA, SCAF, etc.) e/ou manifestação do Gestor do contrato e/ou dos responsáveis pelo recebimento dos materiais.
7. Os Atestados de Capacidade Técnica serão expedidos como Documento no Processo SEI correspondente.
8. Informações complementares específicas necessárias aos licitantes e mencionadas na solicitação somente serão registradas no documento se pertinente e adequados à execução do contrato que se pretende atestar.
9. Os Atestados de Capacidade Técnica serão emitidos, devendo conter as seguintes informações:
 - a. Número do Processo Administrativo do requerimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual será o número do Atestado de Capacidade Técnica;
 - b. Número do Processo Administrativo que deu origem à contratação quando tratar-se de Obras e Serviços;

- c. Modalidade de licitação utilizada ou o fundamento da dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- d. Número do empenho quando tratar-se de fornecimento de materiais;
- e. Identificação do contratado acompanhada do número de inscrição do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou do Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), conforme se trate de pessoa jurídica ou física, respectivamente;
- f. Objeto do contrato com a especificação dos serviços prestados e/ou descrição dos materiais fornecidos;
- g. Prazo contratual;
- h. Número das ART's em nome dos responsáveis técnicos formalizados pela empresa no processo licitatório (contratações de engenharia);
- i. Comportamento e a atuação do contratado durante a execução do contrato, declarando se a prestação foi satisfatória ou inadequada com os registros das ocorrências de eventuais cláusulas contratuais descumpridas e/ou de aplicação de penalidades.

10. Serão nulos e de nenhum efeito os atestados que forem emitidos por funcionários e/ou autoridade sem competência legal para certificar tal ato.

11. Nos casos de solicitação de 2º Via, será fornecida cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica arquivado na área e/ou anexado ao processo licitatório que deu origem a contratação ou ainda no processo gerado para solicitação do mesmo. Em não havendo registro disponível, as informações serão provenientes dos sistemas informatizados.

12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento, através de seu Diretor-Geral, podendo o mesmo realizar diligências para esclarecer ou complementar informações necessárias ao fiel cumprimento das disposições previstas nesta normatização.

13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Instrução DG nº 496 de 17 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 016/2021 PROCESSO SELETIVO 016/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NÍVEL SUPERIOR – ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO PROCESSO 21.15.000004757-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo *link* http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

1.3 A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP –, sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas conforme abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
B (Enfermagem)	03 vagas (06 horas) + CR (06 horas)
B (Nutrição)	CR (06 horas)

2.2 As vagas de Enfermagem, conforme forem criadas, serão para atuação junto às Gerências Distritais e suas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 As vagas de Nutrição, conforme forem criadas, serão para atuação junto à sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, bem como seus equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso – CDI, Albergues, Abrigos) ou às Gerências Distritais e suas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

CATEGORIA	VALOR/HORA	88H/MÊS	132H/MÊS
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00
Categoria B	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

** Categoria B equivale a estudantes de Nível Superior.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio, é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários, no valor de duas passagens interurbanas diárias, depositados em pecúnia.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas e o Auxílio-Transporte é pago antecipado (com exceção do primeiro mês de exercício) e calculado de acordo com os dias presenciais trabalhados pelo(a) estagiário(a).

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone/WhatsApp.

5. DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas de forma *online* nos dias 24/08/2021 e 25/08/2021.

5.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

5.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D), estando apenas uma delas correta.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Cartilha FASC	05
Matemática	05
Português	05

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal Indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportuques.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiciação, Razão e Proporção. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site <https://www.somatematica.com.br/>.

5.9 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior pontuação na prova de português;
- 3º - Maior pontuação na prova sobre a Cartilha - FASC;
- 4º - Maior pontuação na prova de matemática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado preliminar.

*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada, etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de 02 (dois) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

LETÍCIA TERRES RODRIGUES, Área de Ingresso e Estágios.

EDITAL 017/2021
PROCESSO SELETIVO 017/2021 DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NÍVEL MÉDIO
PROCESSO 21.15.000004761-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo [link](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9) http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de

Educação e Cultura – MEC.

1.3 A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4 É de inteira responsabilidade de o candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP –, sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível médio, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga horária é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

CATEGORIA	VAGAS
A (Nível Médio)	5 vagas (04 horas) + CR (04 horas) + CR (06 horas)

2.2. Todas as vagas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, bem como seus equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso – CDI, Albergues, Abrigos).

2.3 Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

CATEGORIA	VALOR/HORA	88H/MÊS	132H/MÊS
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários, no valor de duas passagens interurbanas diárias, depositados em pecúnia.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas e o Auxílio-Transporte é pago antecipado (com exceção do primeiro mês de exercício) e calculado de acordo com os dias presenciais trabalhados pelo(a) estagiário(a).

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone/WhatsApp.

5. DA PROVA

5.1 As provas serão aplicadas de forma *online* no dia 23/08/2021.

5.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

5.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D), estando apenas uma delas correta.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Cartilha FASC	05
Matemática	05
Português	05

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportuques.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiação, Razão e Proporção. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site <https://www.somatematica.com.br/>.

5.9 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior pontuação na prova de português;
- 3º - Maior pontuação na prova sobre a Cartilha - FASC;
- 4º - Maior pontuação na prova de matemática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar.

*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

9.2 A classificação final será organizada em duas listagens, conforme disponibilidade de turno para realização do estágio (manhã e tarde).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada e etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de 02 (dois) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

LETÍCIA TERRES RODRIGUES, Área de Ingresso e Estágios.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000018668-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 75248.

OBJETO: Apostila o Contrato nº 72816 – L. 1164-D – PGMCD 4382 – SC/4408, para alterar, a partir de 01/09/2021, a Dotação Orçamentária contida na Cláusula Décima Segunda, para que conste a seguinte: 8301-2912-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2021 PROCESSO 21.0.000057201-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, CNPJ 31.922.353/0001-72.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de Engenharia Civil, Arquitetura, Economia, Biologia, Administração e Ciências Contábeis, referente ao Programa de Residência Técnico-Superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2021 – PROCESSO 21.0.000070549-4, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2021 – PROCESSO 21.0.000060416-7, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de mobiliário escolar - conjunto de mesas e cadeiras para crianças, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 01 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2021 - PROCESSO 21.0.000042837-7.
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2021 - PROCESSO 21.0.000049488-4.
- REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2020 - PROCESSO 20.0.000033531-3.
- MATERIAL ELÉTRICO – RELUZ.

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2020 - PROCESSO 20.0.000047013-0.
- SAIBRO - ENTREGA NA SAIBREIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2020 - PROCESSO 20.0.000048596-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2020- PROCESSO 20.0.000048820-9.
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2020 - PROCESSO 20.0.000061152-3.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 604/2020 - PROCESSO 20.0.000089207-7.
- CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2021 – PROCESSO 21.0.000061676-9, para o Sistema de Registro de Preço de agulhas para Raquianestesia e seringa, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2021 – PROCESSO 21.0.000069344-5, para o Registro de Preço para serviços

de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE - para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2021 – PROCESSO 21.0.000069306-2, para o Registro de Preço para serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO SUL E EXTREMO SUL - para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2021 – PROCESSO 21.0.000067933-7, para aquisição de aparelho de Raio-X portátil móvel e ventilador microprocessado pulmonar, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2021 – PROCESSO 21.0.000069295-3, para o Registro de Preço para serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE - para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2021 – PROCESSO 21.0.000063284-5, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção.

PROCESSO: 20.0.000043206-8.

FORNECEDOR: MACHADO COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 16.954.128/0001-24.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11129988.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, PAINEL PARA DIVISÓRIA EUCATEX, código do material: 695213, a contar de 24/06/2021 até 10/08/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 113,00 para R\$ 115,55.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2021 – PROCESSO 21.0.000060417-5, para o Registro de Preço de mobiliário escolar - cadeira e carteira escolar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000118468-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: 1.1 É objeto do presente Termo:

1.1.1 Alterar a Cláusula 2.9 do Contrato, onde consta (Anexo IX) deve constar (Anexo V);

1.1.2 Alterar a o Item I, da Cláusula 10.3 do Contrato, onde consta (Anexo IX) deve constar (Anexo V);

1.1.3 Alterar os Itens 7.2 e 7.2.1 do Termo de Referência, onde consta (Anexo VI) deve constar (Anexo II);

1.1.4 Alterar o Item 7.3 do Termo de Referência, onde consta (Anexo VII) deve constar (Anexo III);

1.1.5 Alterar o Item 7.4 do Termo de Referência, onde consta (Anexo VIII) deve constar (Anexo IV);

1.1.6 Alterar o Anexo V, onde consta (Anexo IX) deve constar (Anexo V).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.07.00.00; 4.4.90.40.01.00.00.00.

Órgão	Unid. Orçam.	Proj/Ativ
SMF	1301	2872
SMF	1301	1694
SMF	1301	1512
SMF	1301	1513
SMF	1301	4186
SMF	1301	4219
SMF	1301	1776

VALOR: R\$ 11.013.717,77.**BASE LEGAL:** Inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000118468-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.**OBJETO:**

1.1 É objeto do presente Termo:

1.1.1 Alterar a Cláusula 11.1.2.1 do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto:

"11.1 2.1 O valor máximo do contrato será de até R\$ 13.612.156,30 (treze milhões, seiscentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos), ao longo do total de 15 meses, sendo que o CONTRATANTE pagará à PROCEMPA a parcela mensal máxima estimada de:

De julho/2020 a dezembro/2020: até R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais), conforme valores de cada serviço especificado no item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

Em janeiro/2021: até R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais), conforme valores de cada serviço especificado no item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

Em fevereiro/2021: até R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), conforme valores de cada serviço especificado no item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

De março a abril/2021: até R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), conforme valores de cada serviço especificado no item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

De maio a setembro/2021: até R\$ 850.831,26 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), conforme valores de cada serviço especificado no item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

1.1.2 Alterar o Item 7.2.4, do Termo de Referência - Anexo I, passando a vigorar com a seguinte tabela.

Descrição	Valor
Valor total mensal até	R\$ 719.138,26

1.1.3 Alterar a Tabela Constante no Anexo II, passando a constar.

Sistemas	Valor
156POA	R\$ 365,76
Cadastro de Estagiários da PMPA	R\$ 332,98
Catálogo de Serviços Georreferenciados	R\$ 10.098,86
CBP - Cadastro de Bens Patrimoniais	R\$ 1.469,64
CGU - PAD	R\$ 6.802,65
Consulta a Lotes Fiscais - GEO	R\$ 6.802,65
CPOM - Cadastro Prestadores Outros Municípios	R\$ 6.802,65
CTB - Sistema de Contabilidade Pública - NBCASP	R\$ 1.988,77
CTIC - Comitê Tecnologia Informática e Comunicação	R\$ 6.128,15
DecWeb - Declaração Eletrônica do ISSQN via Web	R\$ 89.351,12
DOIM - Declarações de Operações Imobiliárias do Município	R\$ 6.802,65
Drive Procempa - Serviço de armazenamento Cloud	R\$ 408,93
Dopa-e - Dopa Eletrônico	R\$ 1.704,78
Eliot - Eco Sistema Investigativo - SMF	R\$ 6.802,65
EMENTARIO DA CGT-UCO	R\$ 6.802,65
EPM - Enterprise Project Management	R\$ 6.084,43
ERGON - Sistema Integrado de Recursos Humanos	R\$ 7.575,47
FOR - Cadastro Único de Fornecedores de Materiais e Serviços	R\$ 408,93

GAP - Gestão de Arquivos de Pagamento	R\$ 6.251,70
GCP - Gerência do Cadastro do Portal de Serviços da SMF	R\$ 6.802,65
GMAT - Sistema de Gestão de Materiais	R\$ 3.947,61
GOR - Sistema de Gerência Orçamentária	R\$ 1.902,71
IMAGED - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	R\$ 6.802,65
JUC - Sistema da Junta Comercial	R\$ 6.802,65
LicitaCon - Sistema de Informações sobre licitações e contratos para o TCERS	R\$ 26.099,95
LIC - Licitações de Materiais e Serviços	R\$ 6.084,43
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	R\$ 258.351,17
Novo Portal da PMPA	R\$ 408,93
PES - Cadastro Único de Pessoa	R\$ 6.084,43
PPA - Plano Plurianual	R\$ 5.596,68
PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios	R\$ 408,93
PPD - Plano de Pagamento de Dívidas	R\$ 23.698,01
PROWEB - Gerador e Gerenciador de Sites e Portais	R\$ 311,78
Ramal Eletrônico	R\$ 317,74
REF - Registros Funcionais	R\$ 354,88
REM - GMAT-Sistema de Requisição de Materiais adaptado para GMAT	R\$ 332,98
RHA - Folha de Pagamento - GENIUS	R\$ 365,76
RM NEGATIVAÇÃO	R\$ 40.898,46
RM PROTESTO	R\$ 31.733,71
RM PROTESTO-CDC	R\$ 6.802,65
RM REFIS2017	R\$ 6.802,65
RM - ERO Execução da Receita Orçamentária	R\$ 31.403,37
RM - PROCEMPASIAT	R\$ 6.802,65
RONDA PONTO PMPA	R\$ 1.239,50
SDO - Sistema de Despesa Orçamentária	R\$ 4.419,16
SEI - Sistema Eletrônico de Informações	R\$ 5.627,66
SER - Requisições de Serviços e Obras	R\$ 365,76
SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária	R\$ 22.249,04
SIAUDI - Sistema de Auditoria	R\$ 6.802,65
Sistema de Contratos	R\$ 408,93
Sistema de Gerenciamento de Conta Única	R\$ 6.128,15
Sistema Extraorçamentário	R\$ 2.235,31
Sistema GEO de Informações patrimoniais	R\$ 408,93
Sistema Genesis	R\$ 408,93
SPO - Sistema de Proposta Orçamentária	R\$ 1.098,34
SST - Sistema de Segurança de Transações	R\$ 365,76
TAB - Sistema de Tabelas	R\$ 365,76
<i>QlikView - plataforma de Business Discovery</i>	R\$ 6.802,65
TART - Tribunal Administrativo de Recursos Tributários	R\$ 6.802,65
Operação de Folha de Pagamento SMPG - ERGON	R\$ 1.306,28
SGC – Sistema de Gestão de Contratos (Em desenvolvimento)	R\$ 0,00
SDP – Sistema de Dívida Pública (Em desenvolvimento)	R\$ 0,00
NLIC – Novo Sistema de Licitações (Em desenvolvimento)	R\$ 0,00
Sistema de Custos (Em desenvolvimento)	R\$ 0,00
DESIF – Declarações de Instituições	R\$ 0,00

Financeiras ISS (Em desenvolvimento)	
TOTAL	R\$ 719.138,26

1.2 Suprimir do Contrato 73415 a prestação dos serviços de "Hospedagem de aplicação e armazenamento de dados" proporcionais a retirada da Central de Licitações e Contratos-SLC da estrutura da SMF, com base na Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 117.278,81 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)

1.2.1 Os serviços suprimidos do Contrato através deste Termo Aditivo deverão ser incluídos no Contrato Geral da Centralizada, que engloba os demais Órgãos, exceto SMF.

1.3. Ampliação total, sem reajuste, em decorrência da prorrogação de 04 meses do Contrato, em relação ao Contrato original de R\$ 2.598.438,53 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 19,09% do Contrato original de R\$ 11.013.717,77.

1.4 Ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditivos não alterados pelo Presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste Contrato passa ao total de 15 (quinze) meses, a contar de 01 de julho de 2020, encerrando em 30 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.07.00.00; 4.4.90.40.01.00.00.00.

Órgão	Unid. Orçam.	Proj/Ativ
SMF	1301	2872
SMF	1301	1694
SMF	1301	1512
SMF	1301	1513
SMF	1301	4186
SMF	1301	4219
SMF	1301	1776

VALOR: R\$ 11.013.717,77.

BASE LEGAL: Inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000010950-1 - 75251.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Transportes PFS Ltda. CNPJ 93.168.698/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO: Substituição do veículo de placas IZO9B23, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, a partir de 09/07/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 177/2019 - Lote 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 19.0.000010950-1-75252.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Transportes PFS Ltda. CNPJ 93.168.698/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.
OBJETO DO TERMO: Retificação do título do IV, do Termo Aditivo 2485. Efetuada a correção, registrado sob o título IV, do Termo Aditivo 2595.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 177/2019 – Lote 03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 19.0.000010950-1-75253.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Transportes PFS Ltda. CNPJ 93.168.698/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.
OBJETO DO TERMO: Retificação do título do III, do Termo Aditivo ao Contrato 2485. Efetuada a correção, registrado sob o título III, do Termo Aditivo ao Contrato 2595.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 177/2019 – Lote 03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000068166-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.
CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.
CNPJ: 10.498.974/0001-09.
PROCESSO: 21.0.000068166-8.
OBJETO: Inscrição de três Auditores de Controle Interno no evento "5º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições".
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039480100-1.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
BASE LEGAL: art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000080451-3	ANA LUCIA CARELLO DE LELLIS ME	226451	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000127041-5	HUGO MARCELO GONZALEZ NUNEZ	227246	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000090209-4	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	226843	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000074777-3	JEFERSON JUNIOR DE SOUZA AZAMBUJA	226709	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000107864-6	R E D COMÉRCIO DE ALIMENTOS	226622	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000062313-6	PUB CAFÉ LTDA	226043	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000132392-6	ELISANDRA TERESINHA MARTINS DE FARIAS	192550	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000025852-7	IVANIR DOMINGOS PASSAIA	189993	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000006270-3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	223894	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000113767-7	ELIPE FUMAGALLI DA SILVA	227191	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000127289-2	RESTAURANTE ANDALUZ LTDA ME	227243	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000113764-2	MARINES SANTIAGO	227189	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000040789-6	VANIA OLIVEIRA BRANDOLT	292-2020	ART. 11, §2º, DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000068741-6	SOCIALCONDO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	223574	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000026080-7	MOINHOS SORVETERIA, FRUTAS E LANCHES EIRELI - ME	225938	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000050184-1	AYRTON PINTO DA SILVA	1011371	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000063307-1	DINCOM SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELI	424435	ART. 22, § 1º, I, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000079036-3	HS MUSCULAÇÃO LTDA	455331	ART. 22, II, "B", DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000044493-7	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	389-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, notifica os abaixo relacionados, em virtude de lavratura de Auto de Infração, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000042638-6

AUTUADO: João Francisco de Oliveira Bueno

CPF: 294.387.130-34

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024863

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.0.000069992-0

AUTUADO: Coral Michelin Basso

CPF: 991.587.520-72

AUTO DE INFRAÇÃO: 1005088

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000134270-6

AUTUADO: Joana Dutra Silva

CPF: 076.013.589-41

AUTO DE INFRAÇÃO: 1023933

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000095751-0

AUTUADO: Condomínio Edifício Biarritz

CNPJ: 07.080.912/0001-60

AUTO DE INFRAÇÃO: 1010110

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000129079-0

AUTUADO: João Correia de Andrade Neto

CPF: 068.998.540-15

AUTO DE INFRAÇÃO: 2019300724

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, notifica os abaixo relacionados, em virtude de lavratura de Auto de Infração, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000007318-1
AUTUADO: Angela Machado
CPF: 454.874.300-63
AUTO DE INFRAÇÃO: 2019300769

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.0.000073979-4
AUTUADO: Marilise Rossi Bueno
CPF: 157.302.710-34
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000015177-8
AUTUADO: João Pedro Santos da Rocha
CPF: 476.842.400-72
AUTO DE INFRAÇÃO: 1023912

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000016698-8
AUTUADO: Lina Maria Gonçalves
CPF: 594.434.560-87
AUTO DE INFRAÇÃO: 1023986

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000035234-9
AUTUADO: Ivalino Bulle
CPF: 123.969.660-49
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005210

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício Gaspar Costa, CNPJ 97.134.803/0001-70, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar nº 790/16, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental relativo ao Auto de Infração nº 153491, Processo Administrativo SEI nº 001.016518.15.2.00000, em conformidade ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/15. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Comissão Judicante através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone 3289-8667 no prazo máximo de 15 dias a serem contados a partir da publicação deste Edital

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000108808-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CONTRATO: 72076.

OBJETO: Serviços de engenharia para execução da finalização da Pavimentação em Concreto de Cimento Portland do Corredor da Av. João Pessoa, entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III REGISTRO 75249/2021: A contar de 27/05/2021, conforme faculta a cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 95.286,94 (noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.712.570,89 (quatro milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

MODALIDADE: Concorrência Pública 015/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4179-449051910000-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021 TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010393-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei 13.019, de 31/07/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei 13.019, de 31/07/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27/06/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASCOBEV – Associação Comunitária Belém Velho -, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente da Emenda Impositiva 560/2021, aprovada na LOA 2021, destinando-se à realização de oficinas, cursos de formação, capacitação para as mulheres, visando qualificação e inserção no mercado de trabalho, atividades de orientação, culturais e sociais. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 17.0.000104860-0

Em atendimento às disposições do art. 32, §1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) União Sul Brasileira de Educação e Ensino (USBEE), inscrita no CNPJ 92.706.308/0001-75, situada à Rua Irmão José Otão, nº 11, Bairro Independência, CEP 90035-060, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul/RS, cujo objeto consiste na mútua cooperação para a execução de atendimento de crianças na etapa de Educação Infantil no Município de Porto Alegre. Assim,

CONSIDERANDO que o presente Termo de Colaboração representa o atendimento de crianças na etapa de Educação Infantil e que este é um dever atribuído aos Municípios pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será

efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a Educação Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14/12/2015, exige, em regra, a realização de Chamamento Público, procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do Chamamento Público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que a OSC União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE – é uma instituição não-governamental, sem fins lucrativos, filantrópica, educacional e de assistência social, de utilidade pública, beneficente e tem por finalidade promover, na comunidade, a educação com experiência no atendimento na Educação Infantil, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a serviços de educação, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a OSC União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE – já mantém parceria e oferta atendimento de qualidade na etapa de Educação Infantil e que esta possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução;

CONSIDERANDO, ainda, que a OSC está devidamente credenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre – SMED – para o atendimento na etapa de Educação Infantil e, portanto, habilitada para o desenvolvimento do atendimento nas etapas que constituem o termo de colaboração celebrado entre as partes;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e este visa assegurar a continuidade no atendimento de 108 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Menino Jesus, em prédio Público, situado à Rua Garça Moura, nº 100, no Bairro Floresta, CEP 90220-330, em Porto Alegre, RS, Microrregião Norte e Noroeste.

Diante do exposto e com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE –, inscrita no CNPJ 92.706.308/0001-75, tendo por objeto o atendimento na etapa da Educação Infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000099943-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PHSUL Teleinformática Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.910, advindo do Pregão Eletrônico nº 289/2020, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao prédio SEDE da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 1.165,80 (mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), o que equivale a um percentual de 19,33%, tendo em vista o acréscimo de 29 (vinte e nove) ramais para a manutenção da rede telefônica.

Considerando essas alterações, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 19,33% em relação ao

valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com as alterações realizadas no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 7.195,80 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580300-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000053929-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.214, advindo do Pregão Eletrônico nº 113/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 09/09/2021 e concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

Fica concedida a repactuação dos preços inicialmente avençados pelo índice de 2,6%, passando o valor mensal do contrato de R\$ 6.393,00 (seis mil, trezentos e noventa e três reais) para R\$ 6.559,21 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), a partir de 09/09/2021.

VALOR: R\$ 6.559,21 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2021 – PROCESSO 21.10.000006051-9, Conexões em PVC, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 14h do dia 02 de setembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 266/2021 PROCESSO 21.10.000005409-8

OBJETO: Registro de preços de Sulfato Alumínio líquido solução 50% para uso no tratamento de água para consumo humano.

ABERTURA: às 08h30min do dia 31 de agosto de 2021.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSÓRCIO RGS/COSATEL/CALCAR – P. DO ARADO.

PROCESSO SEI 20.10.000004830-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004830-0.

OBJETO: Alteração da razão social da CONTRATADA constante no preâmbulo do Contrato nº 20.10.000004830-0, com a inclusão do CNPJ e endereço, que passa a ser, respectivamente: CONSÓRCIO RGS/COSATEL/CALCAR – P. DO ARADO, CNPJ nº 43.040.079/0001-97, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 55, nesta Capital.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há valor.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

PROCESSO SEI 19.10.000010534-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010534-1.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de contrato de serviços de gerenciamento de projetos, assessoramento técnico, apoio a fiscalização, apoio operacional, controle tecnológico e apoio ao comissionamento das obras do empreendimento ETA Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 84.213,26.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 239/2021

PROCESSO 21.10.000004694-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos químicos, reagentes e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02, 12.

EMPRESA: CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 19.680,00.

ITENS 04, 05, 06, 07, 09.

EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITENS: R\$ 25.450,00.

ITENS 01, 03, 08, 10, 11: DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO DE INDENIZAÇÃO 007/2021 PROCESSO 21.17.000002629-0

REGISTRO 435

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA. - EPP.

INDENIZAÇÃO: Consoante justificativas constantes no Processo SEI nº 21.17.000002629-0, a J. F. MORALES & CIA. LTDA. - EPP executou serviços não cobertos por Contrato ou por Termo Aditivo Contratual, correspondentes a serviços de locação de retroscavadeira, no período de 19/07/2021 a 22/07/2021, conforme Fatura anexada no presente expediente, Documento SEI 15155285, atestada pelo Fiscal do Contrato, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) de serviços executados e não pagos. O DMLU indenizará à J. F. MORALES & CIA. LTDA. - EPP o valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo de Indenização. Efetivado o pagamento decorrente do presente instrumento, a J. F. MORALES & CIA. LTDA. - EPP confere ao DMLU plena, geral e irrevogável quitação dos serviços referidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-5140.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991, e legislação pertinente e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE DEFESA PROCESSO 21.17.000001998-6

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU –, haja vista o que consta do Processo nº 21.17.000001998-6, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento da defesa apresentada em razão da suspensão cautelar do Contrato nº 008/2015.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 134D/2018

PROCESSO: 18.18.000000454-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 094/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, conta-giros e instrumentos combinados com fornecimento de peças.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 16/09/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 077A/2020

PROCESSO: 20.18.000000083-7.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Bravha Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza na sede da Companhia.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 389.964,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 17/08/2021 a 16/08/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 PROCESSO 21.18.000000.320-3

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 02/09/2021, procederá a abertura do certame para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE ASSENTOS E ENCOSTOS PARA ÔNIBUS, com os respectivos horários:

PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 PROCESSO 21.18.000000.363-7

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 13/09/2021, procederá a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE - *IMPAIRMENT TEST*, com os respectivos horários:

PROPOSTAS: Até às 08h59min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2021 PROCESSO 21.16.000012628-9.

PARTÍCIPES: A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, CNPJ 88.630.413/0002-81 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjugação de esforços de ambas as partes para incentivar e facilitar a cooperação, visando à realização de projetos de pesquisa, ensino e de extensão, envolvendo conhecimentos técnicos e científicos na promoção da mobilidade urbana segura e da educação para o trânsito.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Artigo 28, § 2º da Lei 13.303 e o artigo 25 do RILC EPTC.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br